

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 LIMA DA SILVA FARINHA	2 LIMA DA SILVA FARINHA	3 LIMA DA SILVA FARINHA	4 LIMA DA SILVA FARINHA
5 LIMA DA SILVA FARINHA	6 CONFIANÇA FARINHA	7 CONFIANÇA FARINHA	8 CONFIANÇA FARINHA	9 CONFIANÇA FARINHA	10 CONFIANÇA FARINHA	11 CONFIANÇA FARINHA
12 CONFIANÇA FARINHA	13 PATRICIO FARINHA	14 PATRICIO FARINHA	15 PATRICIO FARINHA	16 PATRICIO FARINHA	17 PATRICIO FARINHA	18 PATRICIO FARINHA
19 PATRICIO FARINHA	20 LIMA DA SILVA FARINHA	21 LIMA DA SILVA FARINHA	22 LIMA DA SILVA FARINHA	23 LIMA DA SILVA FARINHA	24 LIMA DA SILVA FARINHA	25 LIMA DA SILVA FARINHA
26 LIMA DA SILVA FARINHA	27 CONFIANÇA FARINHA	28 CONFIANÇA FARINHA	29 CONFIANÇA FARINHA	30 CONFIANÇA FARINHA	31 CONFIANÇA FARINHA	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 CONFIANÇA FARINHA
2 CONFIANÇA FARINHA	3 PATRICIO FARINHA	4 PATRICIO FARINHA	5 PATRICIO FARINHA	6 PATRICIO FARINHA	7 PATRICIO FARINHA	8 PATRICIO FARINHA
9 PATRICIO FARINHA	10 LIMA DA SILVA FARINHA	11 LIMA DA SILVA FARINHA	12 LIMA DA SILVA FARINHA	13 LIMA DA SILVA FARINHA	14 LIMA DA SILVA FARINHA	15 LIMA DA SILVA FARINHA
16 LIMA DA SILVA FARINHA	17 CONFIANÇA FARINHA	18 CONFIANÇA FARINHA	19 CONFIANÇA FARINHA	20 CONFIANÇA FARINHA	21 CONFIANÇA FARINHA	22 CONFIANÇA FARINHA
23 CONFIANÇA FARINHA	24 PATRICIO FARINHA	25 PATRICIO FARINHA	26 PATRICIO FARINHA	27 PATRICIO FARINHA	28 PATRICIO FARINHA	29 PATRICIO FARINHA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 PATRICIO FARINHA	2 LIMA DA SILVA FARINHA	3 LIMA DA SILVA FARINHA	4 LIMA DA SILVA FARINHA	5 LIMA DA SILVA FARINHA	6 LIMA DA SILVA FARINHA	7 LIMA DA SILVA FARINHA
8 LIMA DA SILVA FARINHA	9 CONFIANÇA FARINHA	10 CONFIANÇA FARINHA	11 CONFIANÇA FARINHA	12 CONFIANÇA FARINHA	13 CONFIANÇA FARINHA	14 CONFIANÇA FARINHA
15 CONFIANÇA FARINHA	16 PATRICIO FARINHA	17 PATRICIO FARINHA	18 PATRICIO FARINHA	19 PATRICIO FARINHA	20 PATRICIO FARINHA	21 PATRICIO FARINHA
22 PATRICIO FARINHA	23 LIMA DA SILVA FARINHA	24 LIMA DA SILVA FARINHA	25 LIMA DA SILVA FARINHA	26 LIMA DA SILVA FARINHA	27 LIMA DA SILVA FARINHA	28 LIMA DA SILVA FARINHA
29 LIMA DA SILVA FARINHA	30 CONFIANÇA FARINHA	31 CONFIANÇA FARINHA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

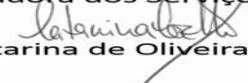
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval. 25/2. para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	CONFIANÇA FARINHA	2	CONFIANÇA FARINHA	3	CONFIANÇA FARINHA	4	CONFIANÇA FARINHA
5	CONFIANÇA FARINHA	6	PATRICIO FARINHA	7	PATRICIO FARINHA	8	PATRICIO FARINHA	9	PATRICIO FARINHA	10	PATRICIO FARINHA	11	PATRICIO FARINHA
12	PATRICIO FARINHA	13	LIMA DA SILVA FARINHA	14	LIMA DA SILVA FARINHA	15	LIMA DA SILVA FARINHA	16	LIMA DA SILVA FARINHA	17	LIMA DA SILVA FARINHA	18	LIMA DA SILVA FARINHA
19	LIMA DA SILVA FARINHA	20	CONFIANÇA FARINHA	21	CONFIANÇA FARINHA	22	CONFIANÇA FARINHA	23	CONFIANÇA FARINHA	24	CONFIANÇA FARINHA	25	CONFIANÇA FARINHA
26	CONFIANÇA FARINHA	27	PATRICIO FARINHA	28	PATRICIO FARINHA	29	PATRICIO FARINHA	30	PATRICIO FARINHA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriatos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 PATRICIO FARINHA	2 PATRICIO FARINHA
3 PATRICIO FARINHA	4 LIMA DA SILVA FARINHA	5 LIMA DA SILVA FARINHA	6 LIMA DA SILVA FARINHA	7 LIMA DA SILVA FARINHA	8 LIMA DA SILVA FARINHA	9 LIMA DA SILVA FARINHA
10 LIMA DA SILVA FARINHA	11 CONFIANÇA FARINHA	12 CONFIANÇA FARINHA	13 CONFIANÇA FARINHA	14 CONFIANÇA FARINHA	15 CONFIANÇA FARINHA	16 CONFIANÇA FARINHA
17 CONFIANÇA FARINHA	18 PATRICIO FARINHA	19 PATRICIO FARINHA	20 PATRICIO FARINHA	21 PATRICIO FARINHA	22 PATRICIO FARINHA	23 PATRICIO FARINHA
24 PATRICIO FARINHA	25 LIMA DA SILVA FARINHA	26 LIMA DA SILVA FARINHA	27 LIMA DA SILVA FARINHA	28 LIMA DA SILVA FARINHA	29 LIMA DA SILVA FARINHA	30 LIMA DA SILVA FARINHA
31 LIMA DA SILVA FARINHA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	<b>1</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>2</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>3</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>4</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>5</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>6</b> CONFIANÇA FARINHA
<b>7</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>8</b> PATRICIO FARINHA	<b>9</b> PATRICIO FARINHA	<b>10</b> PATRICIO FARINHA	<b>11</b> PATRICIO FARINHA	<b>12</b> PATRICIO FARINHA	<b>13</b> PATRICIO FARINHA
<b>14</b> PATRICIO FARINHA	<b>15</b> LIMA DA SILVA FARINHA	<b>16</b> LIMA DA SILVA FARINHA	<b>17</b> LIMA DA SILVA FARINHA	<b>18</b> LIMA DA SILVA FARINHA	<b>19</b> LIMA DA SILVA FARINHA	<b>20</b> LIMA DA SILVA FARINHA
<b>21</b> LIMA DA SILVA FARINHA	<b>22</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>23</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>24</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>25</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>26</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>27</b> CONFIANÇA FARINHA
<b>28</b> CONFIANÇA FARINHA	<b>29</b> PATRICIO FARINHA	<b>30</b> PATRICIO FARINHA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SERTÃO  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	PATRICIO FARINHA	2	PATRICIO FARINHA	3	PATRICIO FARINHA	4	PATRICIO FARINHA
5	PATRICIO FARINHA	6	LIMA DA SILVA FARINHA	7	LIMA DA SILVA FARINHA	8	LIMA DA SILVA FARINHA	9	LIMA DA SILVA FARINHA	10	LIMA DA SILVA FARINHA	11	LIMA DA SILVA FARINHA
12	LIMA DA SILVA FARINHA	13	CONFIANÇA FARINHA	14	CONFIANÇA FARINHA	15	CONFIANÇA FARINHA	16	CONFIANÇA FARINHA	17	CONFIANÇA FARINHA	18	CONFIANÇA FARINHA
19	CONFIANÇA FARINHA	20	PATRICIO FARINHA	21	PATRICIO FARINHA	22	PATRICIO FARINHA	23	PATRICIO FARINHA	24	PATRICIO FARINHA	25	PATRICIO FARINHA
26	PATRICIO FARINHA	27	LIMA DA SILVA FARINHA	28	LIMA DA SILVA FARINHA	29	LIMA DA SILVA FARINHA	30	LIMA DA SILVA FARINHA	31	LIMA DA SILVA FARINHA		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriativos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 LIMA DA SILVA FARINHA
2 LIMA DA SILVA FARINHA	3 CONFIANÇA FARINHA	4 CONFIANÇA FARINHA	5 CONFIANÇA FARINHA	6 CONFIANÇA FARINHA	7 CONFIANÇA FARINHA	8 CONFIANÇA FARINHA
9 CONFIANÇA FARINHA	10 PATRICIO FARINHA	11 PATRICIO FARINHA	12 PATRICIO FARINHA	13 PATRICIO FARINHA	14 PATRICIO FARINHA	15 PATRICIO FARINHA
16 PATRICIO FARINHA	17 LIMA DA SILVA FARINHA	18 LIMA DA SILVA FARINHA	19 LIMA DA SILVA FARINHA	20 LIMA DA SILVA FARINHA	21 LIMA DA SILVA FARINHA	22 LIMA DA SILVA FARINHA
23 LIMA DA SILVA FARINHA	24 CONFIANÇA FARINHA	25 CONFIANÇA FARINHA	26 CONFIANÇA FARINHA	27 CONFIANÇA FARINHA	28 CONFIANÇA FARINHA	29 CONFIANÇA FARINHA
30 CONFIANÇA FARINHA	31 PATRICIO FARINHA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Ferriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho



Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	PATRICIO FARINHA	2	PATRICIO FARINHA	3	PATRICIO FARINHA	4	PATRICIO FARINHA	5	PATRICIO FARINHA
6	PATRICIO FARINHA	7	LIMA DA SILVA FARINHA	8	LIMA DA SILVA FARINHA	9	LIMA DA SILVA FARINHA	10	LIMA DA SILVA FARINHA	11	LIMA DA SILVA FARINHA	12	LIMA DA SILVA FARINHA
13	LIMA DA SILVA FARINHA	14	CONFIANÇA FARINHA	15	CONFIANÇA FARINHA	16	CONFIANÇA FARINHA	17	CONFIANÇA FARINHA	18	CONFIANÇA FARINHA	19	CONFIANÇA FARINHA
20	CONFIANÇA FARINHA	21	PATRICIO FARINHA	22	PATRICIO FARINHA	23	PATRICIO FARINHA	24	PATRICIO FARINHA	25	PATRICIO FARINHA	26	PATRICIO FARINHA
27	PATRICIO FARINHA	28	LIMA DA SILVA FARINHA	29	LIMA DA SILVA FARINHA	30	LIMA DA SILVA FARINHA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 LIMA DA SILVA FARINHA	2 LIMA DA SILVA FARINHA	3 LIMA DA SILVA FARINHA
4 LIMA DA SILVA FARINHA	5 CONFIANÇA FARINHA	6 CONFIANÇA FARINHA	7 CONFIANÇA FARINHA	8 CONFIANÇA FARINHA	9 CONFIANÇA FARINHA	10 CONFIANÇA FARINHA
11 CONFIANÇA FARINHA	12 PATRICIO FARINHA	13 PATRICIO FARINHA	14 PATRICIO FARINHA	15 PATRICIO FARINHA	16 PATRICIO FARINHA	17 PATRICIO FARINHA
18 PATRICIO FARINHA	19 LIMA DA SILVA FARINHA	20 LIMA DA SILVA FARINHA	21 LIMA DA SILVA FARINHA	22 LIMA DA SILVA FARINHA	23 LIMA DA SILVA FARINHA	24 LIMA DA SILVA FARINHA
25 LIMA DA SILVA FARINHA	26 CONFIANÇA FARINHA	27 CONFIANÇA FARINHA	28 CONFIANÇA FARINHA	29 CONFIANÇA FARINHA	30 CONFIANÇA FARINHA	31 CONFIANÇA FARINHA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 CONFIANÇA FARINHA	2 PATRICIO FARINHA	3 PATRICIO FARINHA	4 PATRICIO FARINHA	5 PATRICIO FARINHA	6 PATRICIO FARINHA	7 PATRICIO FARINHA
8 PATRICIO FARINHA	9 LIMA DA SILVA FARINHA	10 LIMA DA SILVA FARINHA	11 LIMA DA SILVA FARINHA	12 LIMA DA SILVA FARINHA	13 LIMA DA SILVA FARINHA	14 LIMA DA SILVA FARINHA
15 LIMA DA SILVA FARINHA	16 CONFIANÇA FARINHA	17 CONFIANÇA FARINHA	18 CONFIANÇA FARINHA	19 CONFIANÇA FARINHA	20 CONFIANÇA FARINHA	21 CONFIANÇA FARINHA
22 CONFIANÇA FARINHA	23 PATRICIO FARINHA	24 PATRICIO FARINHA	25 PATRICIO FARINHA	26 PATRICIO FARINHA	27 PATRICIO FARINHA	28 PATRICIO FARINHA
29 PATRICIO FARINHA	30 LIMA DA SILVA FARINHA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	LIMA DA SILVA FARINHA	2	LIMA DA SILVA FARINHA	3	LIMA DA SILVA FARINHA	4	LIMA DA SILVA FARINHA	5	LIMA DA SILVA FARINHA
6	LIMA DA SILVA FARINHA	7	CONFIANÇA FARINHA	8	CONFIANÇA FARINHA	9	CONFIANÇA FARINHA	10	CONFIANÇA FARINHA	11	CONFIANÇA FARINHA	12	CONFIANÇA FARINHA
13	CONFIANÇA FARINHA	14	PATRICIO FARINHA	15	PATRICIO FARINHA	16	PATRICIO FARINHA	17	PATRICIO FARINHA	18	PATRICIO FARINHA	19	PATRICIO FARINHA
20	PATRICIO FARINHA	21	LIMA DA SILVA FARINHA	22	LIMA DA SILVA FARINHA	23	LIMA DA SILVA FARINHA	24	LIMA DA SILVA FARINHA	25	LIMA DA SILVA FARINHA	26	LIMA DA SILVA FARINHA
27	LIMA DA SILVA FARINHA	28	CONFIANÇA FARINHA	29	CONFIANÇA FARINHA	30	CONFIANÇA FARINHA	31	CONFIANÇA FARINHA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

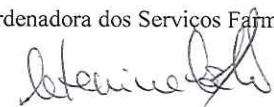
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

### Farmácias Disponibilidade - Sertã

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Patricio	Avenida 25 de Abril, 2	274601342	patriciofarma@gmail.com
Farmácia Lima da Silva	Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira, 19	274601165	farmacialimadasilva@gmail.com
Farmácia Farinha	Largo do Seminario -Cernache Bonjardim	274809225	farinha.srt@farmalink.pt

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho